

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº ___/25 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR DANILO NUNES.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santo André concede o Título Honorário de Cidadão Andreense ao Senhor Danilo Nunes.

Parágrafo Único - A entrega do título será feita em Sessão Solene, a realizarse no Plenário da Câmara Municipal de Santo André "João Raposo Rezende Filho-Zinho", no dia 14 de maio de 2025, às 19 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

DANIEL BUISSA Vereador





JUSTIFICATIVA

Natural de Santos, Danilo de Barros Nunes é historiador, geógrafo, antropólogo, músico e ator, tendo sua trajetória marcada com ações desenvolvidas no segmento da Cultura Popular, Patrimônio Cultural e Territórios Tradicionais. Atualmente atua como Superintendente do Iphan em São Paulo e mantém forte relação com os projetos e história da Vila de Paranapiacaba. Quando criança, devido ao trabalho de seu pai ser em Santo André, morou por um tempo na região do ABC, criando uma forte relação que se mantém até os dias atuais.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

DANIEL BUISSA Vereador

